

EDITAL Nº 001/2022/SAPCIÊNCIA – SAP/SC

A **ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, por meio do seu Diretor, no uso de suas atribuições constantes no artigo 5º inciso V, do regimento interno, decreto 1.327 de 14 de junho de 2021, faz saber que estarão abertas no período de 30/05/2022 a 20/06/2022 as inscrições para 05 vagas remanescentes ao processo seletivo do programa SAP CIÊNCIA para capacitação de servidores efetivos da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As inscrições destinam-se à participação do processo seletivo para o preenchimento de 05 (cinco) vagas do Programa SAP Ciência ofertadas pela UNISUL, no curso de Pós-Graduação Mestrado em Administração.

2. DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

2.1. Será oferecido 01 (um) curso de Mestrado em Administração.

2.2. As vagas serão destinadas aos servidores efetivos e estáveis da SAP. O processo seletivo para ingresso nos programas de Mestrado ocorrerá conforme edital da UNISUL publicado na página do SapCiência.

2.3. A periodicidade das aulas de Mestrado seguirá conforme calendário próprio dos programas de pós-graduação da UNISUL, podendo ocorrer nos períodos matutino, vespertino e noturno, semanalmente e presencialmente na UNISUL, campus Florianópolis. O processo seletivo para o programa de Mestrado será realizado em junho de 2022 e o início das aulas será em agosto de 2022.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas serão destinadas aos servidores efetivos da SAP. O processo seletivo para ingresso nos programas de Mestrado ocorrerá conforme edital da UNISUL publicado na página do SapCiência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 **É vedada a inscrição de servidores que se inscreveram e desistiram de qualquer curso integrante do programa SAP Ciência.**

4.2 Os servidores interessados no programa Mestrado especificado no item 2.1, deverão realizar inscrição conforme edital disponibilizado no site sapciencia.acapsvirtual.com para processo de seleção a ser realizado pela instituição de ensino (UNISUL), através de metodologia própria conforme edital de processo seletivo.

4.3 Não é de responsabilidade da Acaps a formulação ou execução do processo de seleção.

4.4 A divulgação do resultado final ocorrerá nos sites da UNISUL e da Acaps.

4.5 Para inscrição eletrônica no site sapciencia.acapsvirtual.com os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

a) cópia frente e verso do diploma de graduação;

- b) cópia do CPF;
- c) cópia da carteira de identidade (Cédula de Identidade ou RG);
- d) cópia do comprovante de tempo de serviço obtido através do SIGRH por meio do sítio eletrônico <https://sigrhportal.sea.sc.gov.br/> Aba “Funcional”, “Tempo de serviço”, “Emitir mapa de tempo de serviço”;
- e) declaração do servidor de que seu trabalho de conclusão de curso versará sobre tema relativo ao sistema prisional e/ou socioeducativo, acompanhada da cessão total de uso, em qualquer de suas modalidades, sem ônus para a SAP ou para os demais órgãos do Estado.
- f) declaração do servidor de que não sofreu pena de suspensão nos últimos dois anos e de que não está em licença para tratar de assuntos particulares ou à disposição de outro órgão;
- g) declaração do servidor de permanência na SAP, em caso de afastamento, por igual período do curso realizado, contado a partir do término do curso, conforme art. 18 § 3 da Lei Estadual 6.745/85. Eventuais casos de afastamento deverão obedecer o disposto no Decreto Estadual 1.863/2013;
- h) declaração do servidor de que irá disseminar mediante aulas e palestras, durante o prazo referido no item anterior, os conhecimentos adquiridos no curso, quando solicitado pela Acaps e de que apresentará artigo científico referente à respectiva área de conhecimento para publicação em periódico científico;
- i) declaração do servidor de permanência na SAP durante a realização do curso, sob pena de responder pela imediata restituição dos valores despendidos pela SAP.

4.5 Não será aprovada a inscrição do servidor que:

- a) possuir condenação em processo administrativo disciplinar que implique em demissão;
- b) estiver respondendo a processo administrativo disciplinar que implique em demissão e/ou sindicância punitiva;
- c) estiver em licença para tratar de interesses particulares;
- d) estiver à disposição de outro órgão;
- e) for de outro órgão e estiver a disposição da SAP.

4.6 Finalizado o curso, o servidor deverá apresentar o respectivo certificado e cópias do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), uma cópia na versão digital em formato pdf e outra impressa a qual ficará disponível no repositório de publicações e na biblioteca da Acaps

4.7 O servidor poderá ainda ser convocado a expor seu TCC em eventos pertinentes promovidos pela academia.

5 CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Os critérios de seleção serão de responsabilidade da instituição de ensino conforme edital próprio.

5.3 Não havendo o preenchimento das vagas poderá ser aberto novo edital com vagas remanescentes.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O resultado final será publicado nos sites da Acaps e UNISUL.

6.2 Os casos não previstos neste edital serão submetidos à Diretoria da Acaps para deliberação.

Florianópolis, 10 de junho de 2022.

Paulo Roberto de Oliveira

Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa